

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 235/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《即發彩票專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、歐陽傑擔任政府駐澳門彩票有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一一年八月三日起生效。

二零一一年八月十一日

行政長官 崔世安

第 236/2011 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行《澳門賽狗專營批給合同》第十一條，並按照三月二日第13/92/M號法令第二條第一款及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

一、羅志輝擔任政府駐澳門逸園賽狗股份有限公司代表的委任續期一年。

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

三、本批示自二零一一年八月三日起生效。

二零一一年八月十一日

行政長官 崔世安

批示摘要

透過辦公室主任二零一一年六月十五日之批示：

應梁綺琪的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階二

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato de concessão da exploração de lotarias instantâneas», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Lda., de Au Ieong Kit, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 3 de Agosto de 2011.

11 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 236/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do «Contrato para a concessão, em regime de exclusivo, da exploração de corridas de galgos em Macau», em vigor, e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Corridas de Galgos Macau (Yat Yuen), S.A., de Lo Chi Fai, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

3. O presente despacho produz efeitos desde 3 de Agosto de 2011.

11 de Agosto de 2011.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho do chefe do Gabinete, de 15 de Junho de 2011:

Leong I Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do

等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十七日起予以解除。

二零一一年八月十七日於行政長官辦公室

辦公室代主任 郭華成

行政法務司司長辦公室

第 38/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中聯電腦服務（澳門）有限公司”簽訂為身份證明局提供全新IBM AS/400主機系統的合同。

二零一一年八月十二日

行政法務司司長 陳麗敏

第 39/2011 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中明建築工程有限公司”簽署重整黑沙環海邊馬路南澳花園休憩區工程之「承攬合同」。

二零一一年八月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

quadro como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 17 de Agosto de 2011.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Agosto de 2011.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Kuok Wa Seng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 38/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do novo «Macro-sistema IBM AS/400» destinado à Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a empresa «Vanda Computer Service (Macau) Co. Ltd.».

12 de Agosto de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 39/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de empreitada da obra de remodelação da zona de lazer do Nam Ou Garden da Estrada Marginal da Areia Preta, a celebrar com a «JM — Engenharia e Construções Limitada».

16 de Agosto de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第45/2011號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第16/2006號行政法規《退休基金會的組織及運作》第二條第二款（一）項、第五條第一款、第二款、第三款及第五款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（一）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任楊儉儀擔任退休基金會行政管理委員會主席的職務，自二零一一年八月二十六日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由退休基金會的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年八月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

附件

委任楊儉儀擔任退休基金會行政管理委員會主席一職的依據如下：

——職位出缺；

——楊儉儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任退休基金會行政管理委員會主席一職。

學歷：

——亞洲（澳門）國際公開大學社會科學學士；

——亞洲（澳門）國際公開大學工商管理碩士；

——澳門科技大學綜合法碩士。

高級公務員管理課程：

——國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門特區高級公務員公共決策研修班”；

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 45/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), e 5.º, n.os 1, 2, 3 e 5 do Regulamento Administrativo n.º 16/2006 (Organização e funcionamento do Fundo de Pensões), dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 1), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Ieong Kim I para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Agosto de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento do Fundo de Pensões.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Agosto de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Ieong Kim I para o cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões:

— Vacatura do cargo;

— Ieong Kim I possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais pela Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Mestrado em Gestão Empresarial (*Master in Business Administration*) pela Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau);

— Mestrado em Direito pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau.

Cursos de Gestão para Quadros Superiores da Administração Pública:

— Programa sobre Decisão Pública para Funcionários de Alto Nível da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP);

——中國浦東幹部學院與行政暨公職局合辦的“澳門高級公務員專題研修班”；

——國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門中高級公務員基本培訓課程研修班”；

——國家行政學院、澳門基本法推廣協會及行政暨公職局合辦的“中、高級公務員基本培訓課程”；

——北京外交學院與行政暨公職局合辦的“新聞發言人培訓班”；

——行政暨公職局與新加坡民事服務學院合辦的“中、高級公務員管理發展課程”。

專業簡歷：

——05/1987-07/1987：公眾服務暨諮詢中心二等公關督導員；

——08/1987-04/1988：二等公關督導員，任行政暨公職司司長秘書；

——05/1988-08/1989：二等技術輔導員，任行政暨公職司司長秘書；

——09/1989-06/1990：任中葡聯絡小組及土地小組葡方組長秘書；

——06/1990-06/1991：過渡期事務政務司私人秘書；

——06/1991-06/1993：傳播、旅遊暨文化政務司私人秘書；

——03/1994-06/1995：澳門雲石有限公司行政協調員；

——10/1995-04/1998：澳門貿易投資促進局商業推廣廳技術員；

——04/1998-12/1998：市政廳第三職階首席技術員；

——01/1999-12/2001：澳門臨時市政局市政機構輔助辦公室處長；

——Curso de Estudo Temático destinado aos Quadros Superiores da RAEM, ministrado pela Academia de Liderança Executiva de Pudong da República Popular da China em colaboração com os SAFP;

——Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com os SAFP;

——Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado em colaboração entre o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau e os SAFP;

——Curso de Formação de Porta-Vozes para Conferências de Imprensa, ministrado pela Universidade dos Negócios Estrangeiros de Pequim em colaboração com os SAFP;

——Programa de Gestão para Executivos, organizado em colaboração entre os SAFP e o Civil Service College de Singapura.

Curriculum profissional:

Maio de 1987 - Julho de 1987: Assistente de Relações Públicas de 2.ª classe, do Centro de Atendimento e Informação ao Público;

Agosto de 1987 - Abril de 1988: Assistente de relações públicas de 2.ª classe, exercendo as funções de secretária do Director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Maio de 1988 - Agosto de 1989: Adjunto-técnico de 2.ª classe, exercendo as funções de secretária do Director dos Serviços de Administração e Função Pública;

Setembro de 1989 - Junho de 1990: Secretaria do Chefe da Representação Portuguesa ao Grupo de Ligação Conjunto e Grupo de Terras Luso-Chineses;

Junho de 1990 - Junho de 1991: Secretaria pessoal do Secretário-Adjunto para os Assuntos da Transição;

Junho de 1991 - Junho de 1993: Secretaria pessoal do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura;

Março de 1994 - Junho de 1995: Coordenadora Executiva da MGM — Macau Granitos & Mármores Limitada;

Outubro de 1995 - Abril de 1998: Técnica do Departamento de Promoção Comercial do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau;

Abril de 1998 - Dezembro de 1998: Técnica principal, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau;

Janeiro de 1999 - Dezembro de 2001: Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais da Câmara Municipal de Macau Provisória;

—01/2002-19/06/2002：民政總署技術輔助辦公室部長；

—20/06/2002至今：行政暨公職局副局長。

Janeiro de 2002 - 19 de Junho de 2002: Chefe do Departamento do Gabinete de Apoio Técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais;

20 de Junho de 2002 até à presente data: Subdiretora dos Serviços de Administração e Função Pública.

第46/2011號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據五月九日第23/94/M號法令第三條第一款、第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》第二條第二款（二）項、第四條及第五條、第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二條、第七條及第九條，以及結合第120/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式委任馮若儀擔任行政暨公職局副局長的職務，自二零一一年八月二十六日起為期兩年。

二、因本委任所產生的負擔，由行政暨公職局的預算承擔。

三、以附件形式公佈委任的依據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一一年八月十九日

行政法務司司長 陳麗敏

附件

委任馮若儀擔任行政暨公職局副局長一職的依據如下：

——職位出缺；

——馮若儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任行政暨公職局副局長一職。

學歷：

——1989年 澳門東亞大學社會科學學士；

——1997年 中山大學行政管理碩士。

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 46/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 23/94/M, de 9 de Maio, dos artigos 2.º, n.º 2, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia) e dos artigos 2.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 120/2009, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Joana Maria Noronha para exercer o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, pelo período de dois anos, a partir de 26 de Agosto de 2011.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

19 de Agosto de 2011.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

ANEXO

Fundamentos da nomeação de Joana Maria Noronha para o cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP):

— Vacatura do cargo;

— Joana Maria Noronha possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

Curriculum académico:

— Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade da Ásia Oriental de Macau em 1989;

— Mestrado em Administração Pública pela Universidade de Sun Yat-Sen em 1997.

中高級公務員培訓：

- 國家行政學院與行政暨公職局合辦的“澳門中高級公務員基本培訓課程研修班”；
- 國家行政學院、澳門基本法推廣協會及行政暨公職局合辦的“中、高級公務員基本培訓課程”；
- 行政暨公職局與新加坡民事服務學院合辦的“中、高級公務員管理發展課程”。

專業簡歷：

- 1990年 進入公職；
- 1991年至1995年 行政暨公職司民政廳及選舉技術輔助處高級技術員；
- 1995年至1997年 行政暨公職司選舉技術輔助處助理；
- 1997年至2000年 行政暨公職司選舉技術輔助處處長；
- 2000年至2009年 行政暨公職局公眾服務暨諮詢中心代主任；
- 2009年8月至今 行政暨公職局公眾服務暨諮詢中心主任。

批 示 摘 錄

根據行政長官於二零一一年七月二十七日作出的批示：

應劉婉婷申請，自二零一一年八月二十六日起，終止其擔任退休基金會行政管理委員會主席的定期委任。

二零一一年八月十九日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 壽美玲

保 安 司 司 長 辦 公 室

第 99/2011 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的權限，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款和第七

Cursos de Formação Essencial para Executivos da Administração Pública:

— Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado pelo Instituto Nacional de Administração da República Popular da China em colaboração com os SAFP;

— Curso de Programa de Formação Essencial para Executivos, organizado em colaboração entre o Instituto Nacional de Administração da República Popular da China, a Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau e os SAFP;

— Programa de Gestão para Executivos, organizado em colaboração entre os SAFP e o Civil Service College de Singapura.

Curriculum profissional:

1990	Ingresso na função pública;
1991-1995	Técnica superior do Departamento de Administração Civil e Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFP;
1995-1997	Adjunta da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFP;
1997-2000	Chefe da Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral dos SAFP;
2000-2009	Chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Públíco, substituta, dos SAFP;
Agosto de 2009 até à presente data	Chefe do Centro de Atendimento e Informação ao Públíco dos SAFP.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 27 de Julho de 2011:

Lau Un Teng alias Winnie Lau — dada por finda, a requerimento da interessada, a comissão de serviço, como presidente do Conselho de Administração do Fundo de Pensões, a partir de 26 de Agosto de 2011.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 19 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, Ku Mei Leng.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 99/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento Administra-

條，及經第28/2011號行政命令修改的第122/2009號行政命令第一款、第二款及第五款之規定，作出本批示：

本人將一切所需權力轉授予警察總局局長白英偉，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與仁孚行有限公司簽訂為警察總局供應汽車的合同。

二零一一年八月十六日

保安司司長 張國華

二零一一年八月十七日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 139/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以便代表學生福利基金作為簽署人，與“維他奶（澳門）有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

第 140/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予學生福利基金行政管理委員會主席梁勵或其法定代任人，以便代表學生福利基金作為簽署人，與

tivo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 122/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 28/2011, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no comandante-geral dos Serviços de Polícia Unitários, José Proenca Branco, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de veículos para os mesmos Serviços, a celebrar com a Zung Fu Motors (Macau) Limitada.

16 de Agosto de 2011.

O Secretário para a Segurança, Cheong Kuoc Vá.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 17 de Agosto de 2011.— O Chefe do Gabinete, Vong Chun Fat.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 139/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013», a celebrar com a «Vitasoja (Macau), Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 140/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o

“宏基行有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

第 148/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與里達貿易發展有限公司簽訂為澳門東亞運動會體育館物流中心、館內及各儲存倉庫提供物流管理服務合同。

本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一一年一月二十九日。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 149/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款及第十六條第一款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式委任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一一年九月一日起生效，任期二年。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

附件

陳偉翔的學歷及專業簡歷如下：

學歷：

華南理工大學管理科學與工程博士；

Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013», a celebrar com a «Agência Comercial Vang Kei Hong, Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico, da instalação e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Neotech Trading & Development Limited».

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de Janeiro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 16.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Curriculum académico e profissional de Chan Wai Cheong:

Curriculum académico:

Doutoramento em Ciências de Administração e Técnicas de Engenharia pela South China University of Technology;

暨南大學企業管理碩士；

加拿大“Winnipeg”大學商業電腦及統計學士。

專業簡歷：

——1991年1月至1994年12月，於旅遊司分別以散位及編制外合同方式擔任高級技術員；

——1994年12月至1996年12月，於旅遊司以定期委任方式擔任助理；

——1996年12月至1997年11月，於旅遊司以編制外合同方式擔任高級技術員；

——1997年11月起，確定委任為旅遊司人員編制高級技術員；

——1998年8月至2006年12月，於旅遊局分別以代任及定期委任方式擔任大賽車博物館組長；

——2006年12月至今，於政府總部輔助部門以定期委任方式擔任行政技術輔助廳廳長。

Mestrado em Ciências Empresariais pela Universidade de Jinan;

Licenciatura em «Business Computing and Statistics» pela Universidade de Winnipeg (Canadá).

Curriculum profissional:

— Contratado por assalariamento e além do quadro, respectivamente, como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Janeiro de 1991 a Dezembro de 1994;

— Nomeado, em comissão de serviço, adjunto da Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1994 a Dezembro de 1996;

— Contratado além do quadro como técnico superior na Direcção dos Serviços de Turismo, de Dezembro de 1996 a Novembro de 1997;

— Nomeado, definitivamente, como técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, a partir de Novembro de 1997;

— Exerceu, em regime de substituição e comissão de serviço, respectivamente, funções de chefe do Sector do Museu do Grande Prémio da Direcção dos Serviços de Turismo de Agosto de 1998 a Dezembro de 2006;

— Exerce, em comissão de serviço, funções de chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, desde Dezembro de 2006 até à presente data.

第150/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與電力機業有限公司簽訂為體育發展局轄下場館LED顯示屏和計分牌系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 150/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Painel e Visor LED das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Empresa Eléctrica, Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

第151/2011號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 151/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Admi-

七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與利聯消防工程有限公司簽訂為體育發展局轄下場館消防系統進行保養維護服務合同。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 152/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條及第123/2009號行政命令第一款、第四款和第五款的規定，作出本批示。

一、將作出以下行為的權限轉授予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉。

批准發放載於澳門特別行政區預算內關於高等教育輔助辦公室的開支表章節中的津貼，但以\$50,000.00（澳門幣伍萬元）為限。

二、本轉授權限不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示自公佈日起生效。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 154/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新皇朝醫療保

nistrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009 com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Manutenção e Reparação do Sistema de Protecção contra Incêndios das Instalações Desportivas Afectas ao Instituto do Desporto (ID), a celebrar com a «Companhia de Protecção de Incêndios e Engenharia Lei Luen Limitada».

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 152/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e dos n.ºs 1, 4 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, a competência para a prática do seguinte acto:

Autorizar a atribuição de quaisquer subsídios do capítulo da tabela de despesa do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, relativo ao Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 154/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5, da Ordem Executiva n.º 123/2009, na redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Es-

健中心有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年為教育暨青年局屬下公立學校提供醫護服務”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年七月十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用在旅遊發展輔助委員會擔任職務之一等技術員余禮恆獲訂立新編制外合同，職級為第一職階二等高級技術員，為期一年，薪俸點430點，由二零一一年十月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，辜文達在本辦公室擔任職務的編制外合同，以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員職務的薪俸點為600，自二零一一年九月二十五日起生效。

二零一一年八月十七日於社會文化司司長辦公室
辦公室主任 張素梅

立法會輔助部門

議決摘錄

立法會執行委員會於二零一一年七月十五日議決如下：

楊瑞茹——根據經第14/2008號法律及第1/2010號法律所修改的第11/2000號法律通過的《立法會組織法》第九條第一款第（二）及（五）項、第三十三條，第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本會輔助部門擔任秘書長的定期委任續期兩年，由二零一一年十月一日起生效。

pecial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de assistência médica às escolas oficiais dependentes da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude nos anos lectivos de 2011/2012 e 2012/2013, a celebrar com a empresa «New Dynasty, Centro Médico e Saúde Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Julho de 2011:

Iu Lai Hang, técnico de 1.^a classe, contratado além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430, na Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 5 de Agosto de 2011:

Ku Man Tat — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.^º escalão, índice 600, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 17 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, Cheung So Mui Cecília.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 15 de Julho de 2011:

Ieong Soi U — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como secretária-geral destes Serviços, nos termos dos artigos 9.^º, n.^º 1, alíneas 2) e 5), e 33.^º da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.^º 11/2000 e alterada pelas Leis n.^ºs 14/2008 e 1/2010, com o disposto no artigo 5.^º da Lei n.^º 15/2009 e no artigo 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

立法會執行委員會於二零一一年八月五日議決如下：

歐陽麗敏——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第三職階顧問高級技術員的編制外合同續期兩年，自二零一一年九月十三日起生效。

梁中——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同續期一年，自二零一一年九月八日起生效。

徐麗華——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，其在本會輔助部門擔任第一職階特級行政技術助理員的編制外合同續期一年，自二零一一年十月二十五日起生效。

蘇小惠——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其在本會輔助部門擔任第六職階勤雜人員的散位合同續期一年，自二零一一年十月二日起生效。

劉美瑩及廖昌盛——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其等在本會輔助部門擔任第四職階勤雜人員的散位合同續期一年，分別自二零一一年九月二日及十月十八日起生效。

二零一一年八月十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一一年八月十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律、經十二月二十二日第39/2004號行政法規及十二月十八日第35/2009號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式，聘用林嘉豪、何錦成及梁伶峰擔任第一職階二等技術輔導員（薪俸點260），為期三個月，由二零一一年八月二十四日起生效。

二零一一年八月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室代主任 陳玉蓮

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 5 de Agosto de 2011:

Ao Ieong Lai Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 13 de Setembro de 2011.

Leong Chong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 8 de Setembro de 2011.

Choi Lai Va — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 25 de Outubro de 2011.

Sou Sio Wai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Outubro de 2011.

Lau Mei Ieng e Lio Cheong Seng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 2 de Setembro e 18 de Outubro de 2011, respectivamente.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 18 de Agosto de 2011. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 11 de Agosto de 2011:

Lam Ka Hou, Ho Kam Seng e Leong Leng Fong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, nos termos da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, e do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 24 de Agosto de 2011.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Agosto de 2011. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Chan Iok Lin*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十七日的批示：

陳活棲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等技術輔導員之編制外合同，自二零一一年九月十四日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十八日的批示：

李家麗——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級技術輔導員之編制外合同，由二零一一年九月一日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年七月二十九日的批示：

秦炳華——根據經第38/2004號行政法規及第36/2009號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲續聘於本辦公室擔任第二職階首席技術員，由二零一一年七月二十九日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月一日的批示：

蕭麗媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月一日起，為期一年。

陳曉惠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術員之編制外合同，由二零一一年十月一日起生效，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月二日的批示：

Ana Yu——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階特級技術員之編制外合同，自二零一一年九月一日起，為期一年。

方國興——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等技術員之編制外合同，自二零一一年九月十五日起，為期一年。

曾慧心——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階一等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月十九日起，為期一年。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 27 de Julho de 2011:

Chan Wut Leng — contratado além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Julho de 2011:

Lei Ka Lai — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 29 de Julho de 2011:

Chon Peng Wa — contratado, novamente, além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 2.^º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.^º do Regulamento Administrativo n.^º 13/1999, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.^ºs 38/2004 e 36/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 1 de Agosto de 2011:

Siu Lee Lail — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Novembro de 2011.

Chan Hio Wai — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica principal, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 2 de Agosto de 2011:

Ana Yu — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica especialista, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Fong Kuok Heng — contratado além do quadro, com a duração de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Chang Wai Sam — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, a partir de 19 de Novembro de 2011.

盧一虹——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階首席技術輔導員之編制外合同，自二零一一年十月一日起，為期一年。

摘錄自檢察長於二零一一年八月四日的批示：

權慧瑩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室第一職階二等高級技術員之編制外合同，自二零一一年十一月十一日起，為期一年。

二零一一年八月十九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自代理行政長官於二零一一年八月十六日作出之批示：

根據《民法典》第一百四十條、第一百四十一條第二款及第一百七十七條第一、二款的規定，現確認何鴻燊博士基金會。

又根據《民法典》第一百七十八條第一款的規定，認可上述基金會之章程。

二零一一年八月十八日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一一年七月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一一年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第二職階首席高級技術

Lou Yvonne — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 4 de Agosto de 2011:

Kun Wai Ieng — contratada além do quadro, com a duração de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 11 de Novembro de 2011.

Gabinete do Procurador, aos 19 de Agosto de 2011. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a a Chefe do Executivo, interina, de 16 de Agosto de 2011:

Concedido o reconhecimento à Fundação Dr. Stanley Ho, ao abrigo dos artigos 140.º, 141.º, n.º 2, e 177.º, n.^{os} 1 e 2, todos do Código Civil.

São homologados os estatutos da mesma Fundação, nos termos do artigo 178.º, n.º 1, do Código Civil.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 18 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2011:

Ieong Sau Han, técnica superior principal, 2.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2011, II Série, de 20 de Julho — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora, 1.º escalão, da área linguística chinesa, do

員楊秀嫻，獲確定委任為本局人員編制高級技術員人員組別中文語言範疇第一職階顧問高級技術員。

二零一一年八月十八日於法務局

代局長 梁葆瑩

身份證明局

批示摘要錄

按照代局長於二零一一年八月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定、以及第14/2009號法律之規定，本局第一職階一等高級技術員尹潔琳，第一職階一等技術員陳素貞、謝綺雯、張佩群、林幗茵、譚燕儀、譚佩麗及吳家瑩的編制外合同自二零一一年十月十日起續期一年。

按照副局長於二零一一年八月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律之規定，周敏及何志傑在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年十月六日起生效。

按照副局長於二零一一年八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律之規定，陳仁義、程玉茹、趙崇亮、孔憲強、郭小倩及李藹文在本局擔任第二職階一等技術輔導員職務的編制外合同續期一年，自二零一一年十月十二日起生效。

二零一一年八月十七日於身份證明局

局長 黎英杰

退休基金會

批示摘要錄

退休撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月五日發出的批示：

(一) 治安警察局第四職階首席警員Maria do Carmo da Conceição Martins，退休及撫卹制度會員編號53007，因符合

grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 18 de Agosto de 2011.—A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 1 de Agosto de 2011:

Van Kit Lam, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian, Tam In I, Tam Pui Lai e Ung Ka Ieng, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 10 de Outubro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 2 de Agosto de 2011:

Chao Man e Ho Chi Kit — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Outubro de 2011.

Por despachos da subdiretora dos Serviços, de 5 de Agosto de 2011:

Chan Ian I, Cheang Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin e Lei Oi Man — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Outubro de 2011.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 17 de Agosto de 2011.—O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Agosto de 2011:

1. Maria do Carmo da Conceição Martins, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 53007 do Regime de Aposentação e

現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員陳秉琛，退休及撫卹制度會員編號47619，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長姚立仁，退休及撫卹制度會員編號47660，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階音樂首席警員韓卓豪，退休及撫卹制度會員編號47732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內

Sobrevivência, desligada do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Peng Sam, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47619 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1 alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Iu Lap Ian, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47660 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hon Cheok Hou, guarda principal músico, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade,

的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員唐錦錫，退休及撫卹制度會員編號47767，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員馮錦昌，退休及撫卹制度會員編號47783，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員吳添貴，退休及撫卹制度會員編號47848，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員楊偉成，退休及撫卹制度會員編號47902，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月

nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tong Kam Sec, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47767 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fong Kam Cheong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47783 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Tim Kuai, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47848 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Yeung Wai Seng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47902 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por

的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員歐陽發，退休及撫卹制度會員編號47945，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階警務總長黃沛華，退休及撫卹制度會員編號47554，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的820點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員吳志豐，退休及撫卹制度會員編號47694，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Au Ieong Fat, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47945 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Pui Va, intendente, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47554 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 820 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ung Chi Fong, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47694 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員周德明，退休及撫卹制度會員編號47759，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員卓肇偉，退休及撫卹制度會員編號47813，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長霍永強，退休及撫卹制度會員編號47899，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員官華生，退休及撫卹制度會員編號48070，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chao Tak Meng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47759 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheok Siu Vai, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47813 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Foc Veng Kiong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47899 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kun Wa Sang, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48070 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em

二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員杜林昌，退休及撫卹制度會員編號47724，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員何永華，退休及撫卹制度會員編號48020，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員許錦安，退休及撫卹制度會員編號48062，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tou Lam Cheong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47724 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Weng Wa, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48020 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Kam On, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48062 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第二職階副警長羅偉明，退休及撫卹制度會員編號48089，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的390點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員Humberto Antonio Crestejo，退休及撫卹制度會員編號48097，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階副警長許江雄，退休及撫卹制度會員編號47651，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員麥振聲，退休及撫卹制度會員編號47775，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作

1. Lo Wai Meng, subchefe, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48089 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 390 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Humberto Antonio Crestejo, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 48097 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hoi Kong Hong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47651 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Mak Chan Seng, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 47775 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a),

計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階警司林文偉，退休及撫卹制度會員編號47481，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的690點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員何志根，退休及撫卹制度會員編號47503，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員蔡澤民，退休及撫卹制度會員編號47821，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第六職階音樂警長洪少強，退休及撫卹制度會員編號54518，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Man Wai, comissário, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47481 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 690 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Chi Kan, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47503 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Chac Man, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47821 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Hong Sio Keong, chefe músico, 6.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 54518 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desliga-

則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月八日發出的批示：

(一) 治安警察局第二職階一等警員鍾偉強，退休及撫卹制度會員編號47635，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員蘇偉明，退休及撫卹制度會員編號47716，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員陳社光，退休及撫卹制度會員編號47805，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內

do do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 8 de Agosto de 2011:

1. Chong Wai Keong, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47635 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sou Vai Meng, guarda de primeira, 2.º escalaõ, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47716 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Se Kuong, guarda de primeira, 2.º escalaõ, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47805 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço,

的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員譚明偉，退休及撫卹制度會員編號47929，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員黃國民，退休及撫卹制度會員編號48046，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員龔健超，退休及撫卹制度會員編號47708，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第二職階一等警員鄧國文，退休及撫卹制度會員編號47961，因符合現行《澳門公共行政工作人員

acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tam Meng Vai, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47929 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong Kuok Man, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 48046 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kong Kin Chio, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47708 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 6 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Kuok Man, guarda de primeira, 2.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47961 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b),

通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的310點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階首席警員鍾國權，退休及撫卹制度會員編號47740，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年七月十二日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員譚健輝之遺孀及兒子詹震平、譚浩楠及譚誥賢，退休及撫卹制度會員編號101346，每月的撫卹金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第四款，並配合第二百七十一條第一款及第十款規定，由二零一一年四月二十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的125點訂出，該撫卹金為死者所收取退休金的百分之五十金額，並在有關金額上加上四個根據第2/2011號法律第九條所指的年資獎金的百分之五十。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十二日發出的批示：

(一) 港務局第三職階一等海事人員周惠堂，退休及撫卹制度會員編號23779，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點

do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 310 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chong Kuok Kun, guarda principal, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 47740 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 12 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Agosto de 2011:

1. Chim Chan Peng, Tam Hou Nam e Tam Kou In, viúva e filhos de Tam Kin Fai, que foi verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 101346 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 21 de Abril de 2011, uma pensão mensal a que corresponde o índice 125 correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 264.º, n.º 4, conjugado com o artigo 271.º, n.ºs 1 e 10, do ETAPM, em vigor, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2011:

1. Chao Wai Tong, pessoal marítimo de 1.ª classe, 3.º escalão, da Capitania dos Portos, com o número de subscritor 23779 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante

訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第二職階特級技術員吳華康，退休及撫卹制度會員編號18252，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一一年七月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任消防局服務處處長之第三職階副消防總長鄭文強，退休及撫卹制度會員編號7340，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的770點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第一職階消防區長胡文漢，退休及撫卹制度會員編號7870，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的430點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十五日發出的批示：

(一) 社會工作局第八職階輕型車輛司機黎照強，退休及撫卹制度會員編號25356，因符合現行《澳門公共行政工作人

relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Wa Hong, técnico especialista, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 18252 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Julho de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheang Man Keong, chefe ajudante, 3.º escalão, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe da divisão de Serviços do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7340 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 770 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wu Man Hon, chefe, 1.º escalão do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 7870 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 430 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Agosto de 2011:

1. Lai Chiu Keong, motorista de ligeiros, 8.º escalão do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25356 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço

員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一一年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的205點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 郵政局第九職階郵差鄭仕南，退休及撫卹制度會員編號4022，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十四年工作年數作計算，由二零一一年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的255點訂出，並在有關金額上加上六個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十六日發出的批示：

(一) 印務局第六職階技術工人何天助，退休及撫卹制度會員編號35580，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零一一年八月十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的140點訂出，並在有關金額上加上五個根據第2/2011號法律第四條所指附表及第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一一年八月十二日發出的批示：

運輸基建辦公室高級技術員趙秀清，供款人編號6116246，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八

de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 205 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Kuong Si Nam, distribuidor postal, 9.º escalão, da Direcção dos Serviços de Correios, com o número de subscritor 4022 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 8 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 255 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 34 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2011:

1. Ho Tin Cho, operário qualificado, 6.º escalão, da Imprensa Oficial, com o número de subscritor 35580 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação obrigatória por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 11 de Agosto de 2011, uma pensão mensal correspondente ao índice 140 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 4.º, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 12 de Agosto de 2011:

Chio Sao Cheng, técnica superior do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com o número de contribuinte 6116246, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em

月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一一年八月十六日發出的批示：

衛生局普通科醫生丘冬浪，供款人編號3006440，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十四年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十。

衛生局一級護士鄺翠芳，供款人編號3013668，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十三年，而為計算過渡期間的年數有四年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之五十及「過渡帳戶」的權益歸屬比率為百分之四十。

人力資源辦公室高級技術員曾政子，供款人編號6032344，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月十七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十三年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十四。另基於該供款人之註銷登記原因並不符合經第5/2007號法律修改之五月二十七日第25/96/M號法令第七條第一款之規定，根據第8/2006號法律第四十條第四款之規定，訂定其無權取得「特別帳戶」的任何結餘。

治安警察局警員羅偉健，供款人編號6107085，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年七月三十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2011:

Yau Tung Long, médico geral dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3006440, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 40% do saldo da «Conta Transitória», por completar 14 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Kuong Choi Fong, enfermeira, grau 1, dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 3013668, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e 40% do saldo da «Conta Transitória», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar 4 anos para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Chan Nunes Cheng Chi, técnica superior do Gabinete para os Recursos Humanos, com o número de contribuinte 6032344, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 17 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 94% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 23 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma; e determinado não ter a mesma direito ao saldo da «Conta Especial», nos termos do artigo 40.º, n.º 4, do mesmo diploma, por o motivo de cancelamento da inscrição não corresponder ao estipulado no artigo 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 25/96/M, de 27 de Maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5/2007.

Lo Wai Kin, guarda do Corpo de Segurança Pública, com o número de contribuinte 6107085, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 31 de Julho de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

旅遊學院講師吳澤基，供款人編號6110035，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一一年八月一起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

二零一一年八月十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

Ng Chak Ki Geoffrey, assistente do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6110035, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fundo de Pensões, aos 19 de Agosto de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

財政局

批示摘要

按照經濟財政司司長於二零一一年六月二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用吳夏芷在本局擔任職務，為期三個月，自二零一一年八月十二日起，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照經濟財政司司長於二零一一年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，胡斯婷在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年七月二十九日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照本局副局長於二零一一年六月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚堅洪在本局擔任第一職階特級技術輔導員職務的編制外合同自二零一一年九月二日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一一年六月二十八日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，張志恆及李白蘭在本局擔任第一職階二等技

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Junho de 2011:

Ng Ha Chi — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2011:

Wu Si Teng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Julho de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 27 de Junho de 2011:

Tam Kin Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2011.

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 28 de Junho de 2011:

Cheong Chi Hang e Lei Pak Lan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor,

術輔導員職務的編制外合同自二零一一年九月十三日起獲續期一年。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Daniel da Silva Pereira在本局擔任第二職階特級行政技術助理員職務的編制外合同自二零一一年九月四日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一一年七月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林文捷在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零一一年九月七日起獲續期一年。

按經濟財政司司長於二零一一年七月十二日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並結合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條、第七條及第121/2009號行政命令第一款的規定，以定期委任方式委任郭忠漢為公共財政稽核處處長，自二零一一年八月十八日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——郭忠漢的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任財政局公共財政稽核處處長一職。

2. 學歷：

——澳門大學工商管理學士學位（會計學專業）；

——中國政法大學法學士學位。

3. 專業簡歷：

——自二零零三年起在財政局擔任高級技術員，期間曾擔任公共財政稽核處代處長。

按照本局副局長於二零一一年七月十四日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Rebeca Vong在本局擔任第一職階顧問高級技術員職務的編制外合同自二零一一年九月十五日起獲續期一年。

aprovar pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 13 de Setembro de 2011.

Daniel da Silva Pereira — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2011.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 7 de Julho de 2011:

Lam Man Chit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2011:

Kuok Chong Hon — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, a partir de 18 de Agosto de 2011.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009 é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e o currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Kuok Chong Hon possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Despesas Públicas da Direcção dos Serviços de Finanças, que se demonstra pelo *curriculum vitae*:

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas pela Universidade de Macau (licenciatura em contabilidade);

— Licenciatura em direito pela Universidade de Ciência Política e Direito da China.

3. Currículo profissional:

— Técnico superior da Direcção dos Serviços de Finanças, a partir de 2003, e por curtos períodos de tempo, em regime de substituição, chefe da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas.

Por despacho da subdirectora destes Serviços, de 14 de Julho de 2011:

Rebeca Vong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，何美芝在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階顧問高級技術員（資訊範疇）的薪俸點625的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李少玲在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月一起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員的薪俸點565的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，歐偉燊在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月三日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Carlos de Sousa Pinto Variz在本局擔任職務的編制外合同自二零一一年九月七日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術輔導員的薪俸點365的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一一年七月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員梁雅儀獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員吳倩嫻獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用之特級技術輔導員Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira獲訂立新編制外合同，為期

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Ho Mei Chu — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^º escalão, índice 625, área de informática, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Au Wai San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Carlos de Sousa Pinto Variz — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^º escalão, índice 365, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2011:

Leong Nga I, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Ung Sin Han, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Ana Paula Ferreira dos Santos Ferreira, adjunto-técnico especialista, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na categoria de técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.^º 14/2009 e dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente,

壹年，職級為第一職階二等技術員，薪俸點350，自二零一一年八月十二日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，盧冠勤、關靄婷及司徒妙儀在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年八月三十日起，為期一年，職級和職階維持不變。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，黃芷琪在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的散位合同轉為編制外合同，自二零一一年九月七日起，為期一年，職級和職階維持不變。

按照副局長於二零一一年七月二十七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，林永寧、伍良勝及黃志垣在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同自二零一一年九月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一一年八月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，毛志良在本局擔任職務的散位合同自二零一一年八月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第七職階勤雜人員的薪俸點180的薪俸。

聲明

茲聲明郭忠漢因獲定期委任為本局公共財政稽核處處長，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，其以編制外合同方式擔任顧問高級技術員之職務，自二零一一年八月十八日起終止。

應鍾曉東的要求，終止其以定期委任方式擔任本局公共財政稽核處處長之職位，自二零一一年八月十八日起。

aprovar pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Lou Kun Kan, Kuan Oi Teng e Si Tou Mio I, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariados, destes Serviços — alterados os contratos para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2011.

Wong Chi Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato para além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Julho de 2011:

Lam Weng Neng, Ng Leong Seng e Wong Chi Fun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Agosto de 2011:

Mou Chi Leong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 7.º escalão, índice 180, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que as funções de técnico superior assessor de Kuok Chong Hon, exercidas em contrato além do quadro, foram cessadas, a partir de 18 de Agosto de 2011, por nomeação em comissão de serviço do mesmo, no cargo de chefe da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

— Para os devidos efeitos se declara que Chong Io Tong, cessou, a seu pedido, a sua comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Inspecção de Finanças Públicas destes Serviços, a partir de 18 de Agosto de 2011.

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類	Classificação	帳目			Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註 銘 Anulações	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO
		組織 Orgân. 章 Cap.	職能 Func. 組 Div.	經濟 Económica 編號 Codigo 項AIn.				
01	21			一般事務 - 能源業發展辦公室	ENCARGOS GERAIS - GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DO SECTOR ENERGÉTICO			
				8-01-0 02-02-07-00 8-01-0 02-03-07-00 8-01-0 04-03-00-00 8-01-0 07-10-00-00	06 紀念品及獎品 02 在澳門特別行政區之活動 02 家庭及個人 機械及設備	110,000.00 350,000.00 20,000.00 220,000.00	350,000.00	350,000.00
					總 銘 Total			

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (QRB/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação			帳目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
分類 組織 章 Cap.	類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código Alin. 編號	經濟 Código Alin. 編號	經濟 Código Alin. 編號								
12	00	9-03-0	05-03-00-00	99	90	共用開支							"11/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/08/2011"
		9-03-0	05-04-00-00			Outras							
						Dotação provisinal							
							總額	Total	12,735,248.10	12,735,248.10	12,735,248.10	12,735,248.10	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

Classificação			帳目			Rubricas		追加／登錄 Reforços/Inscrições		註銷 Anulações		許可之參考 Referência à autorização	
分類 組織 章 Cap.	類 組 Div.	職能 Func.	經濟 Código Alin. 編號	經濟 Código Alin. 編號	經濟 Código Alin. 編號								
12	00	9-03-0	04-03-00-00	02	90	共用開支							"11/08/2011 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/08/2011"
		9-03-0	05-04-00-00	家庭及個人									
				備用撥款									
						Dotação provisinal							
						Famílias e indivíduos							
							總額	Total	900,000.00	900,000.00	900,000.00	900,000.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 Classificação				帳目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 Cap.	組織 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.						
12	00	9-03-0 9-03-0	04-03-00-00 05-04-00-00	01	企業 借用撥款	共用開支	17,256,600.00	17,256,600.00	"10/08/2011之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm." Sr. S.E.F., de 10/08/2011"
						DESPESSAS COMUNS Empresas Dotação provisional			
						總 額	Total	17,256,600.00	17,256,600.00

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	類別 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código Alin.	帳目	Rubricas	許可之參考 Referência à autORIZAÇÃO						
						追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações					
“11/08/2011 之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 11/08/2011”												
DESPESSAS COMUNS												
12 00	9-03-0	05-04-00-00	90	公用開支 備用撥款			28,891,600.00					
21 00	2-01-0	01-01-01-01 01-01-01-02 01-01-02-01 01-01-02-02 01-01-05-02 01-01-07-00 01-01-08-00 01-01-09-00 01-02-06-00 01-02-10-00 01-02-10-00 01-05-01-00	薪俸或服務費 年資獎金 報酬 年資獎金 年資獎金 紀律部隊人員 固定及長期招待費 聖誕津貼 房屋津貼 工作表現獎賞 其他 家庭津貼	DESPESSAS COMUNS Dotação provisória SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU Vencimentos ou honorários Prémio de antiguidade Remunerações Prémio de antiguidade Prémio de antiguidade Pessoal dos órgãos policiais Representação certa e permanente Subsídio de Natal Subsídio de residência Prémio de avaliação de desempenho Outros Subsídio de família								
							9,961,100.00 7,316,400.00 117,000.00 12,200.00 9,400.00 77,200.00 9,300.00 1,295,700.00 6,810,400.00 55,000.00 130,000.00 3,207,900.00					
					Total/	28,946,600.00	28,946,600.00					

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap. 00	Classificação 職能 Div.	經 濟 Código Alin.	帳目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
14	8-05-1	01-01-07-00	交通事務局	DIREÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO			
	8-05-1	01-02-05-00	03 職務主管及秘書	Cheifas funcionais e pessoal de secretariado	150,000.00		
	8-05-1	01-06-03-03	出席費	Senhas de presença	300,000.00		
	8-05-1	02-02-02-00	其他補助 - 負擔補償	Outros abonos - compensação de encargos	10,000.00		
	8-05-1	02-03-02-02	燃料及潤滑劑	Combustíveis e lubrificantes	100,000.00		
	8-05-1	02-03-04-00	衛生及清潔	Higiene e limpeza	100,000.00		
	8-05-1	02-03-05-03	動產	Bens moveis	100,000.00		
	8-05-1	02-03-09-00	交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações	3,000,000.00		
	8-05-1	02-03-09-00	非技術性臨時工作	Trabalhos pontuais não especializados	1,500,000.00		
	8-05-1	02-03-09-00	07 乘客集體運輸公共服務開支	Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros	9,420,000.00		
	8-05-1	05-02-04-00	車輛	Viaturas	60,000.00		
	8-05-1	07-06-00-00	各項建設	Construções diversas	2,000,000.00		
	8-05-1	07-10-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	2,100,000.00		
				Total	9,420,000.00		
							9,420,000.00

“11/08/2011 之局長批示”
“Despacho da Exm.º Sr.º Directora dos Serviços,
de 11/08/2011”

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.	帳目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				Classificação	項目				
18	00	1-02-3	01-01-02-01	身份證明局 報酬					
		1-02-3	01-01-05-01	工資			205,000.00		
		1-02-3	01-01-05-02	年資獎金（新帳目）			650,000.00		
		1-02-3	01-01-10-00	假期津貼			500.00		
		1-02-3	02-02-04-00	辦事處消耗			80,000.00		
		1-02-3	02-03-01-00	各類資產			2,000,000.00		
		1-02-3	02-03-02-02	管理費及保安			150,000.00		
		1-02-3	02-03-07-00	在澳門特別行政區之活動			1,270,000.00		
		1-02-3	04-03-00-00	家庭及個人（新帳目）			30,000.00		
		1-02-3	07-10-00-00	機械及設備			2,050,000.00		
					總額	Total	6,435,500.00		
								6,435,500.00	

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap.	分類 Orgân. 組 Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alín.	帳目		Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
				Classificação	項目				
26	00	1-01-2	02-02-02-00	博彩監察協調局					
		1-01-2	02-02-04-00	燃油及潤滑劑			12,000.00		
		3-03-0	02-03-08-00	辦事處消耗			50,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	技術及專業培訓			60,000.00		
		1-01-2	02-03-08-00	專業及技術書刊之製作（新帳目）			100,000.00		
		9-02-0	04-01-01-03	其他			190,000.00		
				澳門大學（新帳目）			32,000.00		
				Universidade de Macau (nova rubrica)			222,000.00		
					總額	Total	222,000.00		
								222,000.00	

“12/08/2011 之局長批示”
“Despacho da Exm.º Sr.ª Directora dos Serviços,
de 12/08/2011”

“05/08/2011 之經濟財政司
司長批示”
“Despacho do Exm.º Sr. S.E.F.,
de 05/08/2011”

根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零一一）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 43º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2011), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

分類 組織 章 Cap.	職能 組 Div.	Classificação		帳目	Rubricas	追加／登錄 Reforços/Inscrições	註 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		Orgân. Func.	經濟 Económica Código Alín. 項					
35	00	8-01-0	01-01-06-00	土地工務運輸局 重疊薪俸	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES	200,000.00		
		8-01-0	01-02-10-00	99 其他 (新帳目)	Duplicação de vencimentos	200,000.00		
		8-01-0	02-02-02-00	燃油及潤滑劑	Outros (nova rubrica)	120,000.00		
		8-01-0	02-03-02-01	電費	Combustíveis e lubrificantes	2,500,000.00		
		8-01-0	02-03-06-00	招待費	Energia eléctrica	300,000.00		
		8-01-0	05-04-00-00	偶然及未列明之開支	Representação	680,000.00		
		8-05-1	07-06-00-00	各項建設	Despesas eventuais e não especificadas	1,000,000.00		
					Construções diversas			
					Total	2,500,000.00	2,500,000.00	

二零一一八年八月十九日於財政局——代局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 19 de Agosto de 2011.— O Director dos Serviços, substituto, Long Kong Leong.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十五日作出的批示：

何嘉業，為本局第二職階二等普查暨調查員，屬編制外合同——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，並以附註方式修改有關合同第三條款，轉為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一一年九月三日起生效。

摘錄自本人於二零一一年七月二十八日作出的批示：

高展文，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年九月十九日起生效。

Hui Wai Meng Margarida，為本局第三職階特級技術輔導員，薪俸點為430，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年九月四日起生效。

梁皓婷及陳玉霞，第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一一年九月三日及九月二十四日起生效。

吳佩琛，為本局第一職階二等普查暨調查員，薪俸點為195，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其合同方式改為編制外合同，職級及職階不變，為期一年，自二零一一年九月十七日起生效。

譚惠瑤，為本局第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160，屬散位合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Julho de 2011:

Ho Ka Ip, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, nos termos do artigo 14.^o, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com os artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Por despachos da signatária, de 28 de Julho de 2011:

Kou Chin Man, técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro de 2011.

Hui Wai Meng Margarida, adjunto-técnico especialista, 3.^º escalão, índice 430, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2011.

Leong Hou Teng e Chan Iok Ha, agentes de censos e inquéritos de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 230, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 24 de Setembro de 2011, respectivamente.

Ng Pui Sam, agente de censos e inquéritos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 195, assalariado, destes Serviços — alterado o contrato actual para contrato além do quadro, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Tam Wai Io, motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, assalariado, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do

作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一一年十月一日起生效。

二零一一年八月十一日於統計暨普查局

局長 廖碧芳

博彩監察協調局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條一款二）項的規定，梁燕斌、李卓慧、陳慧蘭、岑孟津、石雪琴、勞杰凡、陳建輝、李容波、林子榮、趙美芬、黎海雲、鄧淑英、洪兆輝、李嘉敏、李連結、鄭麗雅、鄭組儀、陳紅梅、李麗、蔡慧楊、夏麗絲、梁敬雄、楊麗環、吳帶彩及Zoé Alves do Rosário在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，首位自二零一一年九月三日、其餘自八月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條一款二）項的規定，Daniel Augusto de Souza在本局擔任職務的編制外合同獲續期一年，自二零一一年八月二十一日起生效；並以附註形式修改合同的第三條款，轉為第一職階一等行政技術助理員，自二零一一年九月七日起生效。

二零一一年八月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

消費者委員會

議決摘錄

按照消費者委員會執行委員會二零一一年六月四日議決：

應梁嘉慧的請求，其在本會擔任第三職階二等技術員職務的編制外合同，自二零一一年八月十二日起予以解除。

二零一一年八月十二日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2011.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 11 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Leong In Pan, Lei Cheok Vai, Chan Wai Lan, Sam Mang Chon, Sek Sut Kam, Lao Jie Fan Johnny, Chan Kin Fai, Lei Iong Po, Lam Chi Weng, Chio Mei Fan, Lai Hoi Wan, Tang Sok Ieng, Hung Siu Fai, Lei Ka Man, Lei Lin Kit, Cheang Lai Nga, Cheang Chou I, Chan Hong Mui, Lei Lai, Choi Wai Ieong, Ha Lai Si, Leong Keng Hong, Ieong Lai Wan, Ung Tai Choi e Zoé Alves do Rosário — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 3 de Setembro para o primeiro e 21 de Agosto de 2011 para os restantes.

Daniel Augusto de Souza — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 21 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 7 de Setembro de 2011.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director, Manuel Joaquim das Neves.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de deliberação

Por deliberação da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 4 de Junho de 2011:

Leong Ka Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.^a classe, 3.^º escalão, neste Conselho, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Conselho de Consumidores, aos 12 de Agosto de 2011. — O Presidente da Comissão Executiva, Wong Hon Neng.

金融情報辦公室

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

批示摘要

摘錄自經濟財政司司長於二零一一年七月二十一日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一及第三款的規定，以編制外合同附註方式續聘林劍鋒在本辦擔任第一職階一等技術員，薪俸點為400，為期一年，自二零一一年九月一日起生效。

二零一一年八月十七日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

澳門保安部隊事務局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一一年六月十四日之批示：

潘潔儀——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局物資管理處處長，為期兩年，自二零一一年九月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月十五日之批示：

蔡永興——根據第15/2009號法律第五條、第二十五條第一款、第26/2009號行政法規第八條以及現行第9/2002號行政法規第三條、第二十條及第二十一條之規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，以定期委任方式續任為本局人力資源處處長，為期兩年，自二零一一年十月二十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十二日作出之批示：

根據第3/2003號法律第三十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條之規定，自二零一一年八月三十一日起終止徵用關務監督黃永明及關員梁成財，並返回海關；另自二零一一年九月一日起再次徵用上述人員為澳門保安部隊提供服務，為期一年。

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2011:

Lam Kim Fong — renovado, por averbamento, o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, ao abrigo do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Gabinete de Informação Financeira, aos 17 de Agosto de 2011.— A Coordenadora do Gabinete, Ng Man Seong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 14 de Junho de 2011:

Pun Kit I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Gestão de Material destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º e 25.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 15/2009, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, conjugado com os artigos 3.^º, 20.^º e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Julho de 2011:

Choi Wing Hing Kenny — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Recursos Humanos destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º e 25.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 15/2009 e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, conjugado com os artigos 3.^º, 20.^º e 21.^º do Regulamento Administrativo n.^º 9/2002, por possuir experiência e capacidade profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 22 de Outubro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2011:

Wong Weng Meng, comissário alfandegário e Leong Seng Choi, verificador alfandegário — dadas por findas as suas requisições, nos termos dos artigos 33.^º da Lei n.^º 3/2003 e 34.^º do ETAPM, vigente, com efeitos a 31 de Agosto de 2011, regressando no mesmo dia aos Serviços de Alfândega e indo iniciar em 1 de Setembro de 2011, novas requisições nas Forças de Segurança de Macau, pelo período de um ano.

更正

因刊登於二零一一年七月二十日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組內第7584頁及第7585頁，有關本局批示摘錄的中葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“…根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條、第十七條第二款…”

更正為：“…根據第15/2009號法律第二條第三款第一項、第四條、第五條、第十七條第一款第二項…”。

二零一一年八月十七日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

司法警察局

批示摘要

摘錄自保安司司長於二零一一年七月六日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，連宗衍在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一一年十月七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳麗卿及李卓軒與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月二日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，余采風與本局簽訂的編制外合同自二零一一年十月七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等技術員，薪俸為現行薪俸表之400點。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão, nas versões chinesa e portuguesa, do extracto de despacho destes Serviços, publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 29/2011, II Série, de 20 de Julho, a páginas 7584 e 7585, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º e 17.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009...»

deve ler-se: «...nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), 4.º, 5.º e 17.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 15/2009...».

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Julho de 2011:

Lin Chong In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Chan Lai Heng e Lei Cheok Hin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos respectivos contratos para técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2011.

Iu Choi Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato para técnica de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.^º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Pang Iong Kan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos

及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，彭容根在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年九月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年七月十九日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，張慧敏及郭家聰在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月十八日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁泳蘭在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月十七日起續期一年。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁美美與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，鄧志文與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之240點。

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黎婉儀與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之230點。

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，並聯同第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，陳錦新與本局簽訂的編制外合同自二零一一年九月十八日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階二等行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之205點。

25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Julho de 2011:

Cheong Wai Man e Kuok Ka Chong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Leong Weng Lan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 17 de Setembro de 2011.

Leong Mei Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Tang Chi Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Lai, Un I Isabel — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, nesta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

Chan Kam San — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato para assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Setembro de 2011.

摘錄自保安司司長於二零一一年七月二十二日作出的批示：

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，譚志明在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年九月二十五日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，黃蓮愛在本局擔任第五職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年九月二十一日起續期一年。

根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，梁偉文及李春賢在本局擔任第二職階勤雜人員職務的散位合同，自二零一一年十月十八日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一一年八月十日作出的批示：

梁志威，本局確定委任之第二職階副督察——根據第87/89/M號法令核准的並經第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條b)項、第一百三十七條第五款及第一百四十條第一款之規定，獲批給長期無薪假，由二零一一年十月八日起，為期三年。

聲明

茲聲明陳浩謙以定期委任方式擔任本局實習刑事偵查員，應其要求，終止其定期委任，並自二零一一年八月十二日起返回本局人員編制內第一職階一等刑事技術輔導員之原職位。

二零一一年八月十八日於司法警察局

代局長 張玉英

治安警察局福利會

批示摘錄

根據經第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條第三款及

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Julho de 2011:

Tam Chi Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 25 de Setembro de 2011.

Wong Lin Oi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 21 de Setembro de 2011.

Leong Wai Man e Lei Chon Iun — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 18 de Outubro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto de 2011:

Leong Chi Wai, subinspector, 2.º escalão, de nomeação definitiva, desta Polícia — concedida a licença sem vencimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 136.º, alínea b), 137.º, n.º 5, e 140.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 8 de Outubro de 2011.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chan Ho Him, investigador criminal estagiário, em comissão de serviço, desta Polícia, cessou, a seu pedido, as referidas funções, regressando ao seu lugar de origem, como adjunto-técnico de criminalística de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da mesma Polícia, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Polícia Judiciária, aos 18 de Agosto de 2011. — A Directora, substituta, Cheong Ioc Ieng.

OBRA SOCIAL DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Nos termos dos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do

第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長於二零一一年八月十日批示核准的治安警察局福利會二零一一年財政年度本身預算之第二次修改：

Executivo n.º 426/2009, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Agosto do mesmo ano:

治安警察局福利會二零一一年財政年度本身預算第二次修改

2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública para o ano económico de 2011

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços					
02	03	01	00	00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens					
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos	100,000.00				
09	01	00	00	00	財務資產 Activos financeiros					
09	01	05	00	00	中期及長期借款 Empréstimos a médio e longo prazos					
09	01	05	00	99	其他 Outros		100,000.00			
					總計 Total	100,000.00	100,000.00			

二零一一年八月十五日於治安警察局福利會——行政委員會主席：李小平警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 15 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Administrativo, *Lei Siu Peng*, superintendente-geral.

消防局福利會

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條第三款及第四十三條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零一一年八月十五日的批示核准之消防局福利會二零一一年第一次本身預算之修改：

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Nos termos do disposto nos artigos 41.º, n.º 3, e 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social do Corpo de Bombeiros, para o ano económico de 2011, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Agosto do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação			
編號 Código										
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.						
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação	370,000.00				

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação		
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas				
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N. ^o	項 Alín.					
02	02	07	00	04	食堂用品 Utensílios para cantinas		20,000.00		
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas		10,000.00		
02	02	07	00	99	其他 Outros		50,000.00		
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		150,000.00		
02	03	09	00	99	其他 Outros		20,000.00		
05	02	01	00	00	人員 Pessoal		20,000.00		
05	02	05	00	00	雜項 Diversos		10,000.00		
07	10	00	00	00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		90,000.00		
					總額 <i>Total</i>	370,000.00	370,000.00		

二零一一年八月十七日於消防局福利會

行政委員會代主席 余頌顯副消防總監

Obra Social do Corpo de Bombeiros, aos 17 de Agosto de 2011. — O Presidente do Conselho Administrativo, substituto, *Iu Chong Hin*, chefe-mor adjunto.

衛生局

批示摘錄

按代局長於二零一零年九月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等高級衛生技術員周燕玲及劉志顯的編制外合同續期一年，自二零一零年十月十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等高級衛生技術員傅文偉、林春院、林秀儀及蕭藹貞的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十一日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階首席高級衛生技術員鄭暉的編制外合同續期一年，自二零一零年十月三十一日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Setembro de 2010:

Chao In Leng e Lau Chi Hin, técnicos superiores de saúde de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Outubro de 2010.

Fu Man Wai, Lam Chon Un, Lam Sao I e Siu Oi Ching, técnicos superiores de saúde de 1.^a classe, 3.^º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Outubro de 2010.

Cheang Fai, técnico superior de saúde principal, 3.^º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 31 de Outubro de 2010.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階首席高級衛生技術員朱永源的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等診療技術員劉穎斯的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階二等診療技術員李雅媛的編制外合同續期一年，自二零一零年十月二十九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，本局第一職階二等診療技術員吳淑娟及郭煥芳的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，各自二零一零年十月十三日及十月二十七日起生效。

按局長於二零一零年十月十九日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階一等藥劑師周婉娜的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月二十七日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等診療技術員黃淑尼的編制外合同續期一年，自二零一零年十一月五日起生效。

按局長於二零一零年十一月二十二日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第7/2010號法律第八條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，本局第二職階二等診療技術員周佩儀的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第三職階，自二零一一年一月二日起生效。

按代局長於二零一零年十二月十四日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等藥劑師劉蘭珍及吳靄琳的編制外合同續期一年，各自二零一一年二月二十七日及三月一日起生效。

按局長於二零一一年一月十八日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等藥劑師李志洋及李勁文的編制外合同續期一年，各自二零一一年三月六日及三月十三日起生效。

Chu Weng Un, técnico superior de saúde principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 25 de Outubro de 2010.

Lao Weng Si, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Outubro de 2010.

Lei Nga Wun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Outubro de 2010.

Ung Sok Kun e Kok Wun Fong, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 e 27 de Outubro de 2010, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Outubro de 2010:

Chao Un Na, farmacêutico de 1.ª classe, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2010.

Wong Sok Nei, técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Novembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 22 de Novembro de 2010:

Chau Pui Yi, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 8.º da Lei n.º 7/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 14 de Dezembro de 2010:

Lao Lan Chan e Ung Oi Lam Carolina, farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Fevereiro e 1 de Março de 2011, respectivamente.

Por despachos do director dos Serviços, de 18 de Janeiro de 2011:

Lei Chi Ieong e Lei Keng Man, farmacêuticos de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 e 13 de Março de 2011, respectivamente.

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席高級衛生技術員Dias, Angela Beatriz的編制外合同續期一年，自二零一一年三月三十日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第三職階二等診療技術員謝榮輝及黃嘉雯的編制外合同續期一年，自二零一一年三月七日起生效。

按照行政長官於二零一一年五月六日作出的批示：

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio，為本局個人勞動合同第四職階專科護士，由二零一一年八月一起獲續約一年。

按照行政長官於二零一一年五月十一日作出的批示：

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula，為本局個人勞動合同第五職階一級護士，由二零一一年八月一起獲續約一年。

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste，為本局個人勞動合同第四職階高級護士，由二零一一年八月一起獲續約一年。

按照社會文化司司長於二零一一年五月十三日作出的批示：

祝小莉，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一一年七月十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

按局長於二零一一年五月二十六日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，黎文豪在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年八月五日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第10/2010號法律第十七條，並參考第14/2009號法律第十三條規定，李志森在本局擔任編制外合同第一職階顧問醫生，更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，自二零一一年八月十二日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年五月三十日作出的批示：

忻菁，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一一年七月十八日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第二職階顧問醫生，為期一年，薪俸點為820點。

Dias, Angela Beatriz, técnica superior de saúde principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 30 de Março de 2011.

Che Weng Fai e Wong Ka Man, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Março de 2011.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Maio de 2011:

Mesquita dos Santos Sousa, Hermínio, enfermeiro-especialista, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 11 de Maio de 2011:

Carrera Carvalho Filipe, Ana Paula, enfermeira, grau 1, 5.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

De Castro Candeias Sousa, Maria Celeste, enfermeira-graduada, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Maio de 2011:

Zhu Xiaoli — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 18 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, de 26 de Maio de 2011:

Lai Man Hou, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2011.

Kyi Soe, médico consultor, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e 17.º da Lei n.º 10/2010, conjugado com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Agosto de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Maio de 2011:

Xin Jing — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico consultor, 2.º escalão, índice 820, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 18 de Julho de 2011.

按照社會文化司司長於二零一一年六月一日作出的批示：

張翼飛及鄧洪儒，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按照社會文化司司長於二零一一年六月十日作出的批示：

謝家康，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

按代局長於二零一一年六月二十日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階一般服務助理員陳蓮春的散位合同續期一年，自二零一一年七月二十二日起生效。

按代局長於二零一一年六月二十一日之批示：

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士張慧貞的編制外合同續期一年，自二零一一年七月九日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士謝幘玉的編制外合同續期一年，自二零一一年七月十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士周麗寧的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十三日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第五職階一級護士張正玉的編制外合同續期一年，自二零一一年七月二十八日起生效。

按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第18/2009號法律第十二條規定，本局第四職階一級護士張婷的編制外合同續期一年及更改合同第三條款，轉為同一職級第五職階，自二零一一年七月五日起生效。

按照社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

王麗芝，為本局個人勞動合同第三職階醫院主治醫生，由二零一零年九月七日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階主治醫生。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2011:

Zhang Yifei e Deng Hongru, assistentes hospitalares, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Junho de 2011:

Xie Jiakang, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 20 de Junho de 2011:

Chan Lin Chon, auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 22 de Julho de 2011.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 21 de Junho de 2011:

Cheong Wai Cheng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Julho de 2011.

Che Kuok Iok, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Julho de 2011.

Chao Lai Neng, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Julho de 2011.

Cheong Cheng Iok, enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Julho de 2011.

Cheong Teng, enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.^a do contrato com referência à mesma categoria, 5.º escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 12.^º da Lei n.^º 18/2009, a partir de 5 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Wang Lizhi, assistente hospitalar, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de médico assistente, 3.º escalão, a partir de 7 de Setembro de 2010.

按局長於二零一一年六月二十八日之批示：

應郭燕萍之要求，其在本局擔任第五職階一般服務助理員職務的散位合同，自二零一一年七月十六日起予以解除。

按照行政長官於二零一一年六月三十日作出的批示：

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória，為本局個人勞動合同第三職階首席診療技術員，由二零一一年八月一起獲續約一年，並由二零一零年八月三十一日起更改合同第四條款第一項，轉為第三職階首席診療技術員。

Dos Santos Filipe, António Manuel，為本局個人勞動合同第一職階特級診療技術員，由二零一零年八月三十一日起更改合同第四條款第一項，轉為第一職階顧問診療技術員。

按照局長於二零一一年七月五日作出的批示：

劉炎慧，為本局個人勞動合同醫生，由二零一一年八月一起獲續約三個月。

按局長於二零一一年七月十一日之批示：

應李燕雯之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月一起予以解除。

按局長於二零一一年七月十五日之批示：

應吳佩詩之要求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員職務的編制外合同，自二零一一年九月一起予以解除。

按局長於二零一一年七月十八日之批示：

應黃羅佩之要求，其在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一一年九月一起予以解除。

按社會文化司司長於二零一一年八月八日之批示：

黃靜波，按八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，現以定期委任方式，由二零一一年八月十七日起，獲續任為本局研究暨策劃室主任，為期一年。

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2011:

Kuok In Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, destes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2011.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Junho de 2011:

Silva Gomes Encarnação, Maria da Glória, técnica de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2011, e alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 3.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Dos Santos Filipe, António Manuel, técnico de diagnóstico e terapêutica especialista, 1.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — alterada a cláusula 4.^a, alínea 1), do mesmo contrato com referência à categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, a partir de 31 de Agosto de 2010.

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Julho de 2011:

Lao Im Wai, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Julho de 2011:

Lei In Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2011:

Ung Pui Si — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do director dos Serviços, de 18 de Julho de 2011:

Wong Lo Pui — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Wong Cheng Po — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento destes Serviços, por possuir competência profissional e experiência adequada para o exercício das suas funções, ao abrigo dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 17 de Agosto de 2011.

按照二零一一年八月十日本局一般衛生護理代副局長的批示：

徐敏珊——應其要求，取消第M-1247號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一一年八月十一日之批示：

核准向唐珮筠女士發給“振興藥房IV（營地街分店）”准照，編號為第144號以及其營業地點為澳門營地大街66號發財大廈A座地下及閣樓，住址位於澳門議事亭里2-6號栢寧大廈12樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

應准照持有人精英教育發展股份有限公司的申請，取消編號為第168號以及商號名稱為“精英中藥房”的准照，營業地點為澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學第一座地下C107室。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一一年八月十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

宋悅——應其要求，中止第M-1761號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

郭劍芬——獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號是：D-0149。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳鳳玲——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-1881。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照代副局長於二零一一年八月十二日之批示：

宣告編號第64號之藥房准照失效，商號名稱為“官也藥房”，營業地點為澳門氹仔官也街9-E號柏鴻大廈E座地下及地庫，准照持有人為鄭其俊先生，住所位於澳門營地大街35-39號A澳中商業中心4樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

核准向光大參茸海味集團有限公司發給“光大中藥房”准照，編號為第199號以及其營業地點為澳門義字街1-G號華好大廈B座地下及閣樓，地址位於澳門義字街19號。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 10 de Agosto de 2011:

Choi Man San — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1247.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 11 de Agosto de 2011:

Autorizada a emissão do alvará n.º 144 de Farmácia Tsan Heng IV (Dependência Loja da Rua dos Mercadores), com local de funcionamento na Rua dos Mercadores, n.º 66, Edifício Fat Choi «A», r/c e sobreloja, Macau, a Tong, Pui Kwan, com residência no Beco do Senado, n.^{os} 2-6, Edifício Park Lane, 12.^o andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Conforme o pedido do portador da titularidade, Elite — Sociedade de Desenvolvimento Educacional, S.A., é cancelado o alvará n.º 168 da farmácia chinesa «Elite», com local de funcionamento na Avenida Wai Long Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, bloco 1, r/c, C107, Taipa, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 11 de Agosto de 2011:

Song Yue — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1761.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kuok Kim Fan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico dentista, licença n.º D-0149.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Fong Leng — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1881.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, de 12 de Agosto de 2011:

Declaro caducado o alvará n.º 64 da «Farmácia Cunha», com local de funcionamento na Rua do Cunha, n.º 9-E, Pak Hong Tai Ha, E r/c com c/v, Taipa-Macau, cuja titularidade pertence a Cheang, Kei Chon, com residência na Rua dos Mercadores, n.^{os} 35-39A, Edifício Centro Comercial Ou Chong, 4.^o andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Autorizada a emissão do alvará n.º 199 de Farmácia Chinesa Kwong Tai, com local de funcionamento na Rua da Emenda, n.º 1-G, Edifício Wa Hou, «B», r/c com sobreloja, Macau, ao Grupo de Ginseng e Marisco Seco Kwong Tai Limitada, com sede na Rua da Emenda, n.º 19, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

按照二零一一年八月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄭麗儀——獲准許從事護土職業，牌照編號是：E-1882。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零一一年八月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

福安診療所——獲准許營業，准照編號：AL-0197，其營業地點位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下DA座，持牌人為澳門龍陞傳統中醫藥保健中心有限公司，法人住所位於澳門馬場東大馬路238-312號廣福安花園（第一、二、三、四、五、六、七、八、九座）地下DA座。

(是項刊登費用為 \$392.00)

麥茵茲醫學美容診所——獲准許營業，准照編號：AL-0198，其營業地點位於澳門宋玉生廣場181-187號光輝苑（光輝商業中心）T9，持牌人為麥茵茲有限公司，法人住所位於澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心9樓902室。

(是項刊登費用為 \$353.00)

更正

因本局文誤，使刊登於二零一一年八月十日《澳門特別行政區公報》第三十二期第二組內第8928頁之批示摘錄中文版有不正確之處，茲更正如下：

原文：“歐陽玉蘭”

應為：“歐陽玉蘭”。

二零一一年八月十六日於衛生局

局長 李展潤

教育暨青年局

批示摘要

按照社會文化司司長二零一一年六月三十日批示：

譚惠嬌，根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同及實習方式聘用為第一職

Por despacho do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 12 de Agosto de 2011:

Cheang Lai I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1882.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Agosto de 2011:

Concedido o alvará para o funcionamento da Clínica Fok On, situada na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 238-312, Jardim Kong Fok On (Bloco 1,2,3,4,5,6,7,8,9) r/c-DA, Macau, alvará n.º AL-0197, cuja titularidade pertence ao Centro de Medicina Tradicional Chinesa Longseng de Macau Sociedade Limitada, com sede na Avenida Leste do Hipódromo, n.º 238-312, Jardim Kong Fok On (Bloco 1,2,3,4,5,6,7,8,9) r/c-DA, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Concedido o alvará para o funcionamento de Mainz Médico Centro Estética, situado na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 181-187, Jardim Brilhantismo, T9, Macau, alvará n.º AL-0198, cuja titularidade pertence a Mainz Lda., com sede na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600E, Edf. First International Center, 9.º andar 902, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Rectificação

Por ter saído inexato na versão chinesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 32/2011, II Série, de 10 de Agosto, na página 8928, se rectifica:

Onde se lê: “歐陽玉蘭”

deve ler-se: “歐陽玉蘭”。

Serviços de Saúde, aos de 16 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2011:

Tam Wai Kio — contratado por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nos termos dos artigos

階二等技術員，薪俸點為330，試用期六個月，由二零一一年九月五日起生效。

按照簽署人二零一一年七月十日批示：

劉祝君，第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，由二零一一年九月一日起生效。

按照簽署人二零一一年七月十一日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表一至表五，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

中學教育一級教師，第九職階、薪俸點為680：黎妙蘭，由二零一一年九月十七日起生效；第八職階、薪俸點為655：馮若梅及吳俊華，由二零一一年九月十日起生效及梁祐澄，由二零一一年九月二十七日起生效；第六職階、薪俸點為575：姚如鳳，由二零一一年九月八日起生效，張媛芬，由二零一一年九月十二日起生效，李慧嫻，由二零一一年九月十五日起生效，麥淑芬，由二零一一年九月二十三日起生效及郭寶珊，由二零一一年十月一日起生效；第五職階、薪俸點為540：林柏源，由二零一一年九月九日起生效；第四職階、薪俸點為515：呂淑貞，由二零一一年九月三日起生效；

中學教育二級教師，第四職階、薪俸點為505：Ana Catarina Pereira Monteiro，由二零一一年九月二十三日起生效；

中學教育三級教師，第九職階、薪俸點為530：Alda José da Rocha，由二零一一年九月十六日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（小學），第九職階、薪俸點為650：蔡麗華，由二零一一年九月二十三日起生效；第八職階、薪俸點為625：黃兆琼，由二零一一年九月十日起生效及黃麗儀，由二零一一年九月十二日起生效；第六職階、薪俸點為555：鮑少珍，由二零一一年九月二十四日起生效；

幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），第八職階、薪俸點為625：盧玉貞，由二零一一年九月十日起生效；

幼兒教育及小學教育二級教師（幼兒），第八職階、薪俸點為470：丁幸儀，由二零一一年十月一日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規

7.º, n.º 3, alínea I), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 5 de Setembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 10 de Julho de 2011:

Lao Chok Kuan — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos da signatária, de 11 de Julho de 2011:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º e dos mapas I a V anexos à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Docentes do ensino secundário de nível 1, 9.º escalão, índice 680: Lai Miu Lan Inês, a partir de 17 de Setembro de 2011; 8.º escalão, índice 655: Fong Ieok Mui e Ng Chon Wa, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Leong Iao Cheng, a partir de 27 de Setembro de 2011; 6.º escalão, índice 575: Io U Fong, a partir de 8 de Setembro de 2011, Zhang Yuanfen, a partir de 12 de Setembro de 2011, Lei Vai Han, a partir de 15 de Setembro de 2011, Mak Sok Fan, a partir de 23 de Setembro de 2011 e Kok Pou San, a partir de 1 de Outubro de 2011; 5.º escalão, índice 540: Lam Pak Un, a partir de 9 de Setembro de 2011; 4.º escalão, índice 515: Loi Sok Cheng, a partir de 3 de Setembro de 2011;

Docente do ensino secundário de nível 2, 4.º escalão, índice 505: Ana Catarina Pereira Monteiro, a partir de 23 de Setembro de 2011;

Docente do ensino secundário de nível 3, 9.º escalão, índice 530: Alda José da Rocha, a partir de 16 de Setembro de 2011;

Docentes dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 9.º escalão, índice 650: Choi Lai Wa, a partir de 23 de Setembro de 2011; 8.º escalão, índice 625: Vong Chio Keng, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Vong Lai I, a partir de 12 de Setembro de 2011; 6.º escalão, índice 555: Pao Sio Chan, a partir de 24 de Setembro de 2011;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 8.º escalão, índice 625: Lou Iok Cheng, a partir de 10 de Setembro de 2011;

Docente dos ensinos infantil e primário de nível 2 (infantil), 8.º escalão, índice 470: Teng Hang I, a partir de 1 de Outubro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria,

定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第三職階、薪俸點為480：鄧偉強及曾建文，由二零一一年九月三日起生效及黃曉玲，由二零一一年九月二十一日起生效；第二職階、薪俸點為455：余漢生，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：黃宗偉及余家偉，由二零一一年九月三日起生效；第二職階、薪俸點為370：陳嘉敏，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術輔導員，第三職階、薪俸點為290：陳永勝、馮萬成、姚凱俊、廖偉傑、吳慧靈及黃志源，由二零一一年九月三日起生效，高有財，由二零一一年九月十日起生效及黃振傑，由二零一一年九月十七日起生效。

根據第12/2010號法律第十一條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第五職階、薪俸點為340：陳翠華，由二零一一年九月三日起生效及梁燕霞，由二零一一年九月二十二日起生效。

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員的散位合同以附註方式更改合同第三條款，有關職程、職階及薪俸點如下：

技術工人，第六職階、薪俸點為220：黃艷玲，由二零一一年九月二日起生效；第五職階、薪俸點為200：馮燕卿、鄭秀琼、岑桂清及董瑞華，由二零一一年九月二日起生效；

勤雜人員，第六職階、薪俸點為160：歐玉蘭，由二零一一年九月十五日起生效。

根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，有關職級、職階及薪俸點如下：

首席高級技術員，第一職階、薪俸點為540：嚴娜，由二零一一年九月二十九日起生效；

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為430：張潔儀及洪慧敏，由二零一一年九月八日起生效及龍蘭思，由二零一一年九月二十一日起生效；

二等技術員，第三職階、薪俸點為390：蕭穎源，由二零一一年九月五日起生效；第一職階、薪俸點為350：雷子嵐，由二零一一年九月八日起生效；

escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480: Tang Wai Keong e Tsang Kin Man, a partir de 3 de Setembro de 2011 e Wong Hio Leng, a partir de 21 de Setembro de 2011; 2.º escalão, índice 455: U Hon Sang, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Wong Chong Wai e Yu Ka Wai, a partir de 3 de Setembro de 2011; 2.º escalão, índice 370: Chan Ka Man, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290: Chan Weng Seng, Fong Man Seng, Io Hoi Chon, Liu Wai Kit, Ng Wai Leng e Vong Chi Iun, a partir de 3 de Setembro de 2011, Kou Iao Choi, a partir de 10 de Setembro de 2011 e Wong Chun Kit, a partir de 17 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 11.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 5.º escalão, índice 340: Chan Choi Wa, a partir de 3 de Setembro de 2011 e Leong In Ha, a partir de 22 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 13.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Operárias qualificadas, 6.º escalão, índice 220: Wong Im Leng, a partir de 2 de Setembro de 2011; 5.º escalão, índice 200: Fong In Heng, Kuong Sau Keng, Sam Kuai Cheng e Tong Soi Wa, a partir de 2 de Setembro de 2011;

Auxiliar, 6.º escalão, índice 160: Au Yuk Lan, a partir de 15 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, por mais um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540: Yan Na, a partir de 29 de Setembro de 2011;

Técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430: Cheong Kit I e Hong Wai Man, a partir de 8 de Setembro de 2011 e Long Lan Si, a partir de 21 de Setembro de 2011;

Técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390: Siu Weng Un, a partir de 5 de Setembro de 2011; 1.º escalão, índice 350: Loi Chi Lam, a partir de 8 de Setembro de 2011;

一等技術輔導員，第一職階、薪俸點為305：莫錫炫，由二零一一年九月二十二日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年七月二十一日批示：

薛鳳翹，本局確定委任顧問高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款b)項及七月二十七日第41/92/M號法令第一條第二款的規定，其作為黑沙環青年活動中心主任的委任獲續期一年，由二零一一年九月三日起生效。

周佩玲，本局確定委任一等高級技術員，根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款a)項和第三十條的規定，其作為教育心理輔導暨特殊教育中心主任的委任獲續期一年，由二零一一年九月十五日起生效。

按照簽署人二零一一年七月二十二日批示：

關偉姬，本局二等行政技術助理員，應其要求解除散位合同，由二零一一年八月十五日起生效。

按照社會文化司司長二零一一年八月一日批示：

曾曉茵，根據第14/2009號法律附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其編制外合同獲續期二年，並以附註方式更改合同第三條款，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，由二零一一年九月一日起生效。

根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及附件一表二，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用，試用期六個月，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等高級技術員，第一職階、薪俸點為410：陳建華，由二零一一年八月三十日起生效；

二等技術員，第一職階、薪俸點為330：江曉君，由二零一一年八月三十日起生效，鄭雪珍及張美玲，由二零一一年九月六日起生效。

根據第14/2009號法律第七條第三款（一）項及第12/2010號法律第八條、第十條和附件表六，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員以散位合同及實習方式聘用，試用期六個月，有關職程、職階及薪俸點如下：

教學助理員，第一職階、薪俸點為240：António Elísio Tavares Chan、馮凱威、何嘉恩及李潔儀，由二零一一年八月二十五日起生效。

Adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305: Mok Sek Iun, a partir de 22 de Setembro de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Julho de 2011:

Sit Fong Kio, técnica superior assessora, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Actividades Juvenis da Areia Preta, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 1.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Chow Pui Leng, técnica superior de 1.ª classe, de nomeação definitiva, destes Serviços — renovada a designação, por mais um ano, como directora do Centro de Apoio Psico-Pedagógico e Ensino Especial, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea a), e 30.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Setembro de 2011.

Por despacho da signatária, de 22 de Julho de 2011:

Kuan Wai Kei, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Agosto de 2011:

Tsang Hio Ian — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada uma indicados, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea 1), e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 410: Chan Kin Wa, a partir de 30 de Agosto de 2011;

Técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330: Kong Hio Kuan, a partir de 30 de Agosto de 2011, Cheang Sut Chan e Cheong Mei Leng, a partir de 6 de Setembro de 2011.

O seguinte pessoal — contratados por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, com referência à carreira, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 7.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, 8.º, 10.º e do mapa VI anexo à Lei n.º 12/2010, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Auxiliares de ensino, 1.º escalão, índice 240: António Elísio Tavares Chan, Fong Hoi Wai, Ho Ka Ian e Lei Kit I, a partir de 25 de Agosto de 2011.

按照社會文化司司長二零一一年八月八日批示：

韓旭及Ana Cristina Fernandes Cigarro，本局編制外合同中學教育一級教師，根據第46/2011號行政命令第二條規定，分別委任為鄭觀應公立學校校長及副校長，由二零一一年九月一日起至二零一二年七月三十一日止。

二零一一年八月十五日於教育暨青年局

局長 梁勵

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用趙堅榮及徐華根於本局擔任第一職階重型車輛司機職務，試用期由二零一一年七月十一日至二零一二年一月十日止。

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同聘用黃家榮及殷永深於本局擔任第一職階重型車輛司機職務，試用期由二零一一年七月十五日至二零一二年一月十四日止。

二零一一年八月十八日於旅遊局

代局長 白文浩

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Hon Iok e Ana Cristina Fernandes Cigarro, docentes do ensino secundário de nível 1, contratados além do quadro, destes Serviços — designados director e subdiretora, respectivamente, da Escola Oficial Zheng Guanying, nos termos do artigo 2.^º da Ordem Executiva n.^º 46/2011, de 1 de Setembro de 2011 a 31 de Julho de 2012.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 15 de Agosto de 2011. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Zhao Jianrong e Choi Wa Kan — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como motoristas de pesados, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 11 de Julho de 2011 a 10 de Janeiro de 2012.

Wong Ka Weng e Ian Weng Sam — contratados por assalariamento, pelo período experimental, como motoristas de pesados, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 15 de Julho de 2011 a 14 de Janeiro de 2012.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 18 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, substituto, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Junho de 2011:

Paula Lopes — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como interprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 440, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de

Paula Lopes為本局第一職階二等翻譯員，薪俸點為440，為期一年，自二零一一年七月二十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款第二項的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

劉唯客，自二零一一年八月二十三日起轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

董美玲，自二零一一年九月一日起轉為第二職階首席高級技術員，薪俸點為565；

朱衛智，自二零一一年九月一日起轉為第三職階首席高級技術員，薪俸點為590。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款第二項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

李綺琳及黃劍雄，自二零一一年七月九日起轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400；

雷雲燕、譚錦雄及周惠玲，首兩名及最後一名分別自二零一一年七月十四日及七月二十一日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭健偉及李均榮為本局第一職階技術工人，薪俸點為150，為期六個月，分別自二零一一年八月一日及八月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用張美菁、郭金美、莊淑玲、阮榮勝、歐陽仙及冼燕玲為本局第一

Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Junho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 13.^º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lao Wai Hak, como técnico superior de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 455, a partir de 23 de Agosto de 2011;

Tong Mei Leng, como técnico superior principal, 2.^º escalão, índice 565, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Chu Wai Chi, como técnico superior principal, 3.^º escalão, índice 590, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro neste Instituto, nas categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e do artigo 14.^º, n.º 1, alínea 2), do «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» da Lei n.º 14/2009:

Lei I Lam e Wong Kim Hong, como técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 400, a partir de 9 de Julho de 2011;

Loi Wan In, Tam Kam Hong e Chau Wai Leng, como adjuntos-técnicos de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305, a partir de 14 e 21 de Julho de 2011 para os dois primeiros e o último, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Junho de 2011:

Chiang Kin Wai e Lei Kuan Weng — contratados por assalariamento, pelo período seis meses, como operários qualificados, 1.^º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Agosto de 2011, respectivamente.

Cheong Mei Cheng, Koc Kam Mei, Chong Sok Leng, Un Weng Seng, Ao Leong Sin e Sin In Leng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.^º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

職階勤雜人員，薪俸點為110，為期六個月，首五名及最後一名分別自二零一一年八月一日及八月十五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用孫國臣、徐少鵬及潘允雄為本局第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，為期六個月，自二零一一年八月十五日起生效。

摘錄自局長於二零一一年七月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年：

李潔如、陳健熙、胡嘉敏及黃秀清，第一職階二等技術員，分別自二零一一年八月二日、八月十八日、九月一日及九月十五日起生效；

趙玉澄、楊可欣及蘇志群，第一職階首席技術員，分別自二零一一年八月七日、九月一日及十月一日起生效；

湯月珍、戴如玉、李煥儀、邵碧雯、湯麗敏、謝詩韻、鄭燕蕊、周德儀及陳海岸，第一職階二等技術輔導員，首四名自二零一一年八月十八日、第五名至第八名自九月一日及最後一名自九月十五日起生效；

江山嬌、戴勝春、蘇玉璇及Florencia Lao Oliveros，第一職階首席高級技術員，首兩名及其餘兩名分別自二零一一年八月十八日及九月一日起生效；

香基櫻，第二職階二等技術輔導員，自二零一一年八月十八日起生效；

鄧雪儀、蔡輝明、李玉明及林燕紅，第一職階二等高級技術員，首名自二零一一年八月十八日、第二名及第三名自九月一日及最後一名自十月一日起生效；

梁曉君，第五職階一級護士，自二零一一年九月一日起生效；

李惠貞，第一職階首席行政技術助理員，自二零一一年九月一日起生效；

黃兆鏗，第一職階一等高級技術員，自二零一一年九月一日起生效；

鄭劍婷及李蓮鳳，第一職階一等技術員，分別自二零一一年九月二日及九月二十一日起生效；

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 15 de Agosto de 2011 para os cinco primeiros e o último, respectivamente.

Sun Kuok San, Choi Sio Pang e Pun Wan Hong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como motociclistas de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do presidente do IAS, de 5 de Julho de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Kit U, Chan Kin Hei, Wu Ka Man e Wong Sao Cheng, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 18 de Agosto e 1 e 15 de Setembro de 2011, respectivamente;

Chio Iok Cheng, Ieong Ho Yan e Sou Chi Kuan, como técnicos principais, 1.º escalão, a partir de 7 de Agosto, 1 de Setembro e 1 de Outubro de 2011, respectivamente;

Tong Ut Chan, Tai Iu Ioc, Lei Wun I, Sio Pek Man, Tong Lai Man, Che Si Wan, Chiang In Ioi, Chau Tac I e Chan Hoi Ngon, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para os quatro primeiros, 1 de Setembro para o quinto a oitavo e 15 de Setembro de 2011 para o último, respectivamente;

Kong San Kio, Tai Seng Chon, Sou Yuk Shuen e Florencia Lao Oliveros, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para os dois primeiros e 1 de Setembro de 2011 para os restantes, respectivamente;

Heong Kei Ieng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 2011;

Tang Sut I, Choi Fai Meng, Lei Yuk Ming e Lam In Hong, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18 de Agosto para o primeiro, 1 de Setembro para o segundo e terceiro e 1 de Outubro de 2011 para o último, respectivamente;

Leong Hio Kuan, como enfermeiro, grau 1, 5.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Lei Vai Cheng, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Wong Sio Hang, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2011;

Cheang Kin Teng e Lee Lin Fung, como técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 e 21 de Setembro de 2011, respectivamente;

李慧茹及林詩詠，第三職階二等技術員，自二零一一年九月二日起生效；

高潔瑤，第一職階一等技術輔導員，自二零一一年九月九日起生效；

Maria Fátima Alexandrina Xavier，第一職階二等翻譯員，自二零一一年九月十五日起生效；

黃結彬，第二職階首席技術員，自二零一一年九月二十二日起生效；

唐世賢，第三職階特級行政技術助理員，自二零一一年九月二十三日起生效。

摘錄自局長於二零一一年七月十三日作出的批示：

應何志生的請求，其在本局擔任第六職階技術工人職務的散位合同自二零一一年八月十五日起予以解除。

二零一一年八月十五日於社會工作局

局長 容光耀

體 育 發 展 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年六月十七日作出的批示：

何婉筠及李浩暘——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年八月一日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

鄭偉傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，自二零一一年八月八日起與其簽訂為期六個月的散位合同，以擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點。

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，楊迅航在本局擔任第二職階二等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十日起續期一年。

Lei Wai U e Lam Si Weng, como técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, a partir de 2 de Setembro de 2011;

Kou Kit Io, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Setembro de 2011;

Maria Fátima Alexandrina Xavier, como intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Setembro de 2011;

Wong Kit Pan, como técnico principal, 2.º escalão, a partir de 22 de Setembro de 2011;

Tong Sai Iun, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, a partir de 23 de Setembro de 2011.

Por despacho do presidente do IAS, de 13 de Julho de 2011:

Ho Chi Sang — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, como operário qualificado, 6.º escalão, neste Instituto, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Instituto de Acção Social, aos 15 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto, *Iong Kong Io*.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 17 de Junho de 2011:

Ho Un Kuan e Lei Hou Ieong — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2011.

Chiang Wai Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Agosto de 2011.

Por despachos do signatário, de 3 de Agosto de 2011:

Ieong Son Hong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2011.

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註方式修改下列工作人員在本局擔任職務的散位合同第三條款，並根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，追溯生效日期如下：

何旅邁，晉階至第三職階技術工人，薪俸點為170點，追溯自二零一一年七月一日起生效；

薛文樂，晉階至第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

陳家發，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

李朝興，晉階至第二職階技術工人，薪俸點為160點，追溯自二零一一年七月二日起生效；

張俊逸、莊德建、范銘海、馮漢強、賴力友、林貴雄、林護斌、劉潤華、龍耀榮、Maria de Lurdes Lopes、潘志洪、馮天佑、鄧瑞玲、黃紫霞、黃國峰、黃成恩及黃偉鋒，晉階至第二職階勤雜人員，薪俸點為120點，追溯自二零一一年七月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一一年八月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備合適的管理能力及專業經驗，林國洪在本局擔任行政財政處處長的定期委任，自二零一一年九月一日起續期兩年。

摘錄自本件簽署人於二零一一年八月十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，林美霞在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳健強在本局擔任第二職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一一年九月十七日起續期一年。

Por despachos do signatário, de 9 de Agosto de 2011:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos de assalariamento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 13.^º da Lei n.^º 14/2009, e 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, com as datas de produção retroactiva de efeitos a cada um indicadas, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA:

Ho Loi Mai, progride para operário qualificado, 3.^º escalão, índice 170, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2011;

Sit Man Lok, progride para motorista de pesados, 2.^º escalão, índice 180, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Chan Chio Heng, progride para motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Lei Chio Heng, progride para operário qualificado, 2.^º escalão, índice 160, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011;

Cheong Chon Iat, Chong Tak Kim, Fan Meng Hoi, Fong Hon Keong, Lai Lek Iao Rui, Lam Kuai Hong, Lam Wu Pan, Lao Ion Wa, Long Io Weng, Maria de Lurdes Lopes, Pun Chi Hong, Sérgio Joaquim da Fonseca, Tang Soi Leng, Wong Chi Ha, Wong Kuok Fong, Wong Seng Ian e Wong Wai Fong, progridem para auxiliares, 2.^º escalão, índice 120, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Julho de 2011.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Agosto de 2011:

Lam Kuok Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira deste Instituto, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Setembro de 2011.

Por despachos do signatário, de 10 de Agosto de 2011:

Lam Mei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2011.

Chan Kin Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 2.^º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Setembro de 2011.

二零一一年八月十八日於體育發展局

局長 黃有力

Instituto do Desporto, aos 18 de Agosto de 2011. — O Presidente do Instituto, Vong Iao Lek.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批示摘錄

按照二零一一年八月八日社會文化司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第二款及第三款、九月十六日第49/91/M號法令第五條第二款、以及十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第三十五條第三款的規定，續徵用經濟局人員編制內第三職階顧問高級技術員陳鳳娟，以相同職級在本院工作，自二零一一年九月十日開始，為期一年。

二零一一年八月十五日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一一年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項、第二十八條及第14/2009號法律的規定，以散位合同形式聘用關偉姬，為本學院第一職階二等技術輔導員，為期六個月，由二零一一年八月十五日起生效。

根據社會文化司司長於二零一一年八月八日之批示：

廖慧香，本學院第二職階二等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉升為第一職階一等高級技術員，由二零一一年八月十五日起生效。

余曉瑩，本學院第二職階首席技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉升為第一職階特級技術員，由二零一一年八月十五日起生效。

二零一一年八月十五日於旅遊學院

代院長 甄美娟

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Chan Fong Kun, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Economia — renovada a requisição, pelo período de um ano, na mesma categoria, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com ao abrigo do artigo 34.º, n.º 2 e n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e com o artigo 35.º, n.º 3, dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovado pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2011.

Instituto Politécnico de Macau, aos 15 de Agosto de 2011. — O Secretário-geral, substituto, Chiu Ka Wai.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Julho de 2011:

Kuan Wai Kei — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, e Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 8 de Agosto de 2011:

Lio Wai Heong, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

U Hio Ieng, técnica principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Instituto de Formação Turística, aos 15 de Agosto de 2011. — A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

社會保障基金

議決摘要錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一一年八月十八日議決：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項之規定，在二零一一年八月三日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的唯一應考人第三職階顧問高級技術員馮炳權，獲確定委任為社會保障基金人員編制高級技術員人員組別第一職階首席顧問高級技術員。

批示摘要錄

摘錄自社會文化司司長於二零一一年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用江暹珍在本基金擔任第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625，為期一年，自二零一一年九月六日起生效。

二零一一年八月十八日於社會保障基金

行政管理委員會代主席 陳寶雲

土地工務運輸局

批示摘要錄

摘錄自簽署人於二零一一年六月二十九日作出的批示：

應侯慧容的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十五日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年七月二十日作出的批示：

曾文山及麥達堯，第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等高級技

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 18 de Agosto de 2011:

Fung Ping Kuen, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 31/2011, II Série, de 3 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste FSS, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Julho de 2011:

Kong Chim Chan — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Setembro de 2011.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Agosto de 2011. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Chan Pou Wan*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2011:

Hao Wai Iong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 15 de Agosto de 2011.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Julho de 2011:

Chang Man San e Mak Tat Io, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

術員，由二零一一年九月二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十一日作出的批示：

應劉翠湖的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十六日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十五日作出的批示：

應黎雪瑩的請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同自二零一一年八月十六日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一一年七月二十六日作出的批示：

陳泳榆，第一職階二等行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等行政技術助理員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一一年八月一日作出的批示：

按照八月三日第15/2009號法律第五條及八月十日第26/2009號行政法規第八條及第九條之規定，本局法律廳廳長Maria de Nazaré Saias Portela因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任獲得續期一年，由二零一一年十月一日起生效。

程家仁及何永威，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

朱國鋒，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，由二零一一年八月二日起生效，合同其他條件維持不變。

趙博文，第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一一年八月

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 21 de Julho de 2011:

Lao Choi Wu — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despacho do signatário, de 25 de Julho de 2011:

Lai Sut Ieng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Agosto de 2011.

Por despacho do signatário, de 26 de Julho de 2011:

Chan Weng U, assistente técnico administrativo de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Agosto de 2011:

Maria de Nazaré Saias Portela — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Jurídico destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.^º e 9.^º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 1 de Outubro de 2011, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Cheng Ka Ian e Ho Wing Wai, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Chu Kuok Fong, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 2 de Agosto de 2011.

Chio Pok Man, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, e alterada, por averbamento, a cláusula

九日起生效，並以附註形式更改其合同第三條款，自二零一一年八月十二日起轉為第一職階一等技術輔導員，合同其他條件維持不變。

根據本局代局長於二零一一年八月一日作出的批示：

何仲誠及梁振榮，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

根據本局代局長於二零一一年八月二日作出的批示：

盧安琪、冼洪輝及黃紀樂，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

梁振羽，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲續期一年，並同時以附註形式更改合同第三條款，轉為第二職階二等技術員，由二零一一年八月九日起生效，合同其他條件維持不變。

吳焯東，第二職階勤雜人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，其散位合同獲得續期一年，由二零一一年九月三日起生效。

二零一一年八月十七日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

聲明

為著有關效力，茲聲明，本局第八職階勤雜人員霍球因自願退休而脫離公職，自二零一一年八月十六日起生效。

3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^º escalão, a partir de 12 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 1 de Agosto de 2011:

Ho Chung Shing e Leong Chan Weng, técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da directora, substituta, destes Serviços, de 2 de Agosto de 2011:

Lou On Kei, Sin Hong Fai e Wong Kei Lok, técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Leong Chan U, técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.^º escalão, nos termos do artigo 26.^º, n.^{os} 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2011, mantendo-se as demais condições contratuais.

Ng Cheok Tong, auxiliar, 2.^º escalão — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2011.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 17 de Agosto de 2011. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Fok Kao, auxiliar, 8.^º escalão, destes Serviços, foi desligado do serviço, para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 16 de Agosto de 2011.

茲聲明，第七職階勤雜人員梁國勝，屬散位合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項之規定，自二零一一年八月十三日起終止在本局的職務。

二零一一年八月十七日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

— Declara-se que Leong Kuok Seng, auxiliar, 7.º escalão, assalariado, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 13 de Agosto de 2011, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

郵政局

批示摘錄

摘錄自簽署人及代局長分別於二零一一年七月八日、七月十八日、七月二十二日、七月二十九日及八月五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

Lai Jiing Liang, 自二零一一年九月二日起續聘為第一職階一等翻譯員，薪俸點為490點；

凌健業，自二零一一年九月五日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

梁衍莊，自二零一一年十月一日起續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點；

張金清，自二零一一年十月一日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

楊越強，自二零一一年十月一日起續聘為第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點；

駱鳳清，自二零一一年十月二十八日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

黃錦滔，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點；

黃江紅，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

盧倩婷，自二零一一年十月十六日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos da signatária e director dos Serviços, substituto, de 8, 18, 22, 29 de Julho e 5 de Agosto de 2011, respectivamente:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercearem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Lai Jiing Liang, como intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 490, a partir de 2 de Setembro de 2011;

Leng Kin Ip Antonio, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 5 de Setembro de 2011;

Leong In Chong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Cheong Kam Cheng, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Ieong Ut Keong, como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, índice 275, a partir de 1 de Outubro de 2011;

Lok Fong Cheng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 28 de Outubro de 2011;

Vong Kam Tou, como assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Outubro de 2011;

Wong Kong Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 7 de Outubro de 2011;

Lou Sin Teng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 16 de Outubro de 2011;

梁麗嫦，自二零一一年十月二十一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

趙健洪，自二零一一年十月二十七日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

Carolina Morais Hoi，自二零一一年十一月一日起續聘為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點；

梁惠華，自二零一一年十月十六日起續聘為第一職階特級郵務文員，薪俸點為305點；

蔡美儀及何志承，自二零一一年十月七日起續聘為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

摘錄自簽署人於二零一一年八月十一日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改林潤松在本局擔任職務的散位合同第三條款，自二零一一年八月二十六日起轉為收取相等於第五職階技術工人的薪俸點200的薪俸。

Leung Lai Seong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Outubro de 2011;

Chio Kin Hong, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 27 de Outubro de 2011;

Carolina Morais Hoi, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Novembro de 2011;

Leong Wai Wa, como oficial de exploração postal especialista, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Outubro de 2011;

Choi Mei I e Ho Chi Seng, como assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 7 de Outubro de 2011.

Por despacho da signatária, de 11 de Agosto de 2011:

Lam Ion Chong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, a partir de 26 de Agosto de 2011.

二零一一年八月十八日於郵政局

局長 劉惠明

Direcção dos Serviços de Correios, aos 18 de Agosto de 2011.
— A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.